



EDITAL Nº 128/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 1 de março de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para remarcação de passadeiras e lugares de estacionamento, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências, em vários arruamentos da cidade de Alverca do Ribatejo, no período compreendido entre os dias 5 e 31 de março de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Rua Diamantino Freitas Brás;
- Rua Coronel Edgar Pereira da Costa Cardoso;
- Rua Antero Marques da Fonseca;
- Rua António Sousa;
- Rua José Ferreira Tarré;
- Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- Estrada da Proverba.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,  , Digitally signed by Ana Paula Marques Costilhas , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Digitally signed by

- José António da Silva de Oliveira -